



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais.

2. Justificativa:

Haja vista a necessidade de se promoverem ações voltadas à melhoria dos gastos públicos, - com observância a princípios como da economicidade e eficiência da gestão administrativa (Art. 37, da CF/88), - indispensável seja promovida a capacitação profissional com desenvolvimento institucional, a fim de alcançar-se a redução de despesas com pessoal e contribuições, melhorando as práticas operacionais que propiciam economia de escala para a municipalidade ao longo de anos.

Outrossim, necessário seja promovido um diagnóstico anual relativo último exercício financeiro, através de consultoria especializada, emissão de relatórios e propositura de processo administrativo afim de reaver eventuais valores pagos a maior pela Administração Pública a título despesas de pessoal e encargos.

Oportuno colacionar, outrossim, que a contratação pretendida cinge-se - diferentemente dos serviços comuns praticados por empresas de mercado - às instituições de ensino e pesquisa, sobretudo entidades de apoio as universidades, que possuem professores e profissionais do mais alto gabarito, revestindo-se de características próprias presentes nas instituições, revelando a necessidade de treinamento do corpo técnico, transferência de *know-how* e apoio contínuo aos servidores da Administração (além da recuperação dos importes praticados a maior em desfavor da municipalidade, conforme referido alhures). Note-se que os referidos profissionais constituem a melhor opção para os municípios na medida em que promovem uma transferência de expertise e garantem um acompanhamento contínuo dos servidores da Administração, decorrendo daí a contratação pretendida.

3. Especificações e valor do objeto:

3.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução	Serv	1	R\$ 38.596,18	R\$ 50.000,00	R\$ 45.623,35	R\$ 44.739,84



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	nas despesas de pessoal						
--	-------------------------	--	--	--	--	--	--

3.2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos	Serv	1	R\$ 38.254,21	R\$ 50.000,00	R\$ 45.419,57	R\$ 44.557,92

3.3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais no trabalho	Serv	1	R\$ 37.838,57	R\$ 50.000,00	R\$ 44.754,84	R\$ 44.197,80

3.4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho	Serv	1	R\$ 37.154,36	R\$ 40.000,00	R\$ 44.587,13	R\$ 40.580,49



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1914

3.5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária	Serv	1	R\$ 33.986,96	R\$ 40.000,00	R\$ 42.226,98	R\$ 38.737,98

3.6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, com identificação e estratificação dos eventos	Serv	1	R\$ 37.128,32	R\$ 40.000,00	R\$ 40.814,65	R\$ 39.314,32

3.7. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
------	---------------	-------	-------	---------------------	--------------------------	--------------------	-------------



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



01	Entrega de relatórios das contingências passíveis de redução no endividamento total da administração	Mês	1	R\$ 28.489,63	R\$ 40.000,00	R\$ 37.914,32	R\$35.467,98
----	--	-----	---	---------------	---------------	---------------	--------------

3.8. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais	Serv	1	R\$ 27.947,92	R\$ 40.000,00	R\$ 34.392,19	R\$ 34.113,37

3.9 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientação e dúvidas, discriminados a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Orçamento I ADM TEC	Orçamento II E&D Develop	Orçamento III FAUF	Preço Médio
01	Entrega de relatórios de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i> .	Mês	12	R\$ 12.814,72	R\$ 20.000,00	R\$ 17.593,13	R\$ 16.802,61
Valor Total							R\$ 201.631,32

4. Demais Especificações dos Serviços:

4.1. DA FORMA:

Os serviços serão executados a partir do material fornecido pela Administração e obedecerão aos parâmetros mínimos de qualidade e desempenho que reproduzam a) *o método de estudo a ser utilizado;* b) *as expressões financeiras e orçamentárias utilizadas para os serviços descritos supra (item 3).*

4.2. DAS ETAPAS:

Os serviços deverão ser entregues mediante relatórios, em etapas, respeitando-se os prazos discriminados a seguir:

- Para os estudos previstos nos subitens 3.1 e 3.5, a entrega deverá se dar em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Para os estudos previstos nos subitens 3.2, 3.3, 3.6 e 3.7, a entrega deverá se dar em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.
- Para os estudos previstos nos subitens 3.4 e 3.8, a entrega deverá se dar em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.
- Mensal, para a consultoria prevista no subitem 3.9, sendo a entrega do primeiro deles em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço;

5. Da Proposta e do Preço:

5.1 A empresa deverá apresentar sua proposta financeira global, em preço fixo; e discriminada em etapas (observando-se as tabelas insertas no item 3); com a reprodução de todos os custos envolvidos, em obediência aos termos do subitem 4.2, e ainda fazendo constar os requisitos de qualidade e desempenho mínimo previstos no subitem 4.1.

5.2 De qualquer sorte, impede considerar que o valor a ser efetivamente paga não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) da vantagem econômica auferida.

5.3 Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com valores recuperados.

Os empenhos serão efetuados de acordo com as receitas reconhecidas de acordo com os relatórios entregue.

6. Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos

Unidade: 01 – Secretária da Administração

Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção Serviços Expedido Pessoal Protocolo Assessoria

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. Fiscal Anuente:

A Administração Municipal indicará servidora para atuar como gestor e fiscal do contrato.

Fica designado a servidora Giselda Terezinha Santos de Souza, como fiscal anuente, conforme portaria 538/2025.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato, originário deste processo, será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado, de forma justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. Qualificação Técnica:

9.1. Registro da empresa e do(s) responsável(is) técnico (s), no conselho competente (Administração), com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;

9.2. Atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução de mesmas características, quantidades e prazos, pertinentes e compatíveis com o objeto do edital, considerando como parcela de maior relevância os estudos sobre despesas de pessoal e encargos, sempre observando o determinado no Termo de Referência, Anexo I, do presente edital.

9.3. Para fins de avaliação dos atestados será entendido como serviço similar ao objeto do presente



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



edital e seu Termo de Referência, aqueles compatíveis e pertinentes em características e quantidades e prazos para o desempenho das atividades.

9.4. Declaração expressa, pelo responsável pela licitante, de que dispõe de estrutura física e organizacional, corpo técnico e capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente instrutores e orientadores, para atendimento do objeto do presente edital.

Taquari, 24 de julho de 2025.

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretario da Fazenda

Giselda Terezinha dos Santos Souza
Fiscal Anuente